SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
22 A 24 DE MARÇO DE 2025
ANO XXXVIII | N º 8.996

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR 8

LICITAÇÕES 8
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 9
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 9

CONTRATOS 10
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

CONVÊNIOS 14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 15

EDITAIS 15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 39.951 de 21 de março de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.951/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.3.90.95	1.500.1	3.000,00	
	02.122.0014.250003	3.3.90.36	1.500.1		3.000,00
	SUB-TOTAL			**3.000,00**	**3.000,00**
620002-CGM	04.122.0014.250039	3.1.90.92	1.500.1	2.100,00	
	04.122.0014.250039	3.1.91.92	1.500.1	100,00	
	04.122.0014.250039	3.3.90.95	1.500.1	4.500,00	
	04.122.0014.250039	3.1.90.16	1.500.1		2.100,00
	04.122.0014.250039	3.1.91.13	1.500.1		100,00
	04.122.0014.250039	3.3.90.46	1.500.1		4.500,00
	SUB-TOTAL			**6.700,00**	**6.700,00**
630002-SEMIT	19.572.0010.135700	4.4.90.52	1.500.1	115.000,00	
	19.572.0010.135700	4.4.90.52	1.754.1	7.500.000,00	
	19.572.0010.135700	4.4.90.40	1.500.1		15.000,00
	19.572.0010.135700	4.4.90.51	1.500.1		100.000,00
	19.572.0010.135700	4.4.90.51	1.754.1		7.500.000,00
	SUB-TOTAL			**7.615.000,00**	**7.615.000,00**
	TOTAL GERAL			**7.624.700,00**	**7.624.700,00**

DECRETO Nº 39.952 de 21 de março de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 162, de 08 de janeiro, publicado no Diário do Legislativo do dia 09, republicado no de 10 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.952/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.91	1.500.1	10.000,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
	TOTAL GERAL			**10.000,00**	**10.000,00**

DECRETO Nº 39.953 de 21 de março de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.953/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.206500	3.3.90.39	1.500.1	70.000,00	
	27.812.0007.206500	3.3.90.30	1.500.1		70.000,00
	SUB-TOTAL			**70.000,00**	**70.000,00**
521010-FMAS	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.660.3	250.000,00	
	08.244.0014.231300	3.3.90.33	1.660.3		250.000,00
	SUB-TOTAL			**250.000,00**	**250.000,00**
543002-FGM	13.122.0014.250020	3.3.90.36	1.500.1	23.000,00	
	13.122.0014.250020	3.3.90.46	1.500.1		23.000,00
	SUB-TOTAL			**23.000,00**	**23.000,00**
616002-SUCOP	15.122.0014.250033	3.1.90.92	1.500.1	100.000,00	
	15.122.0014.250033	3.1.90.11	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
	TOTAL GERAL			**443.000,00**	**443.000,00**

DECRETO Nº 39.954 de 21 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.005.000,00 (hum milhão, cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.954/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMDEC	11.122.0014.250028	3.3.90.08	1.500.1	5.000,00	
	11.122.0014.250028	3.1.90.11	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
616002-SUCOP	15.451.0010.123800	4.4.90.51	1.500.1	1.000.000,00	
	16.482.0009.124300	4.4.90.51	1.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.005.000,00**	**1.005.000,00**

DECRETO Nº 39.955 de 21 de março de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.955/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231300	3.3.90.39	1.500.1	160.000,00	
	08.244.0014.231300	4.4.90.52	1.500.1		160.000,00
	SUB-TOTAL			**160.000,00**	**160.000,00**
	TOTAL GERAL			**160.000,00**	**160.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 39.956 de 21 de março de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 118.212,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e doze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 21 de março de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 39.956/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.452.0004.216600	3.3.90.39	1.500.1	118.212,00	
	SUB-TOTAL			**118.212,00**	
591110-FCE	11.334.0005.101900	4.5.90.66	1.500.1		118.212,00
	SUB-TOTAL				**118.212,00**
	TOTAL GERAL			**118.212,00**	**118.212,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 21 de março de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **KLAUS ANTONIO BOAVENTURA JOVITA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JAIR SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais - Diretoria de Transporte, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUILA MARIANA SANTOS NEVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA MENEZES DE ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família São Cristóvão - Tipo A2 - Distrito Sanitário Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GEISSE ALVES BARBOSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **KETSIA SANTOS GOMES BONFIM**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora de Guadalupe Alto do Peru - Tipo A1 - Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TACIA TELES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Cajazeiras IV - Tipo A1 - Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EMANUELA DOS SANTOS VIANNA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços-ISS e a Isenção das Taxas de Fiscalização do Funcionamento - TFF e de Licença de Localização-TLL, instituição de educação sem fins lucrativos. Fundamentação legal: art. 150, VI, "c", combinado com o §4º, da Constituição Federal; art. 14 do Código Tributário Nacional e arts. 138 e 143, incisos VI e Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo nº: 39296/2022 (volumes 1 a 3)
Interessado: COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA (LICEU SALESIANO DO SALVADOR E DOM BOSCO)
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 621.971/001-67 e 621.971/002-41)
Vigência da isenção da TFF e da TLL a partir do exercício de 2022.

Salvador,21 de março de 2025.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

REQUERENTE	**SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTA.**
PROCESSOS Nº	16720/2015 E 11108/2016
INSCRIÇÃO Nº	408.258-3
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO
ADVOGADO(S)	ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA Nº 17.865)
SOLICITAÇÃO	PUGNA PELA CONCESSÃO DE PRAZO DE QUINZE DIAS ADICIONAIS PARA MANIFESTAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS NÃO PUDERAM SER FEITOS NO PRAZO DE CINCO DIAS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO, A DILAÇÃO DE PRAZO POR 15 (QUINZE) DIAS.

Salvador, 21 de março de 2025.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO/REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
42891/2025	SEMGE	ANTONIO FABIO SANTOS FURTADO

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA - A PARTIR DE 18/03/2025

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
32539/2025	SMED	PATRICIA PINTO DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO nº 01 /2025

Aprova o Pedido de Qualificação do Instituto Fernando Carvalho - IFC como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação do Instituto Fernando Carvalho - IFC, **CNPJ sob nº 35.790.368/0001-85**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 261575/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 20 de março de 2025.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 02 /2025

Aprova o Pedido de Qualificação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo dos Campos como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo dos Campos, **CNPJ sob nº 47.708.771/0001-00**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 11738/2025;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 20 de março de 2025.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 03 /2025

Aprova o Pedido de Qualificação da Fundação Gonçalves Sampaio - FTM - Fundação Terra Mãe como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Pedido de Qualificação da Fundação Gonçalves Sampaio - FTM - Fundação Terra Mãe, **CNPJ sob nº 24.301.008/0001-56**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 261498/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 20 de março de 2025.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 04 /2025

Indefere o Pedido de Qualificação da Fundação ADM como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir o Pedido de Qualificação a Fundação ADM, **CNPJ sob nº 03.420.448/0001-52**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 223411/2024;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 20 de março de 2025.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Presidente Suplente do COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 43/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO DE COLABORAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	6/2025	ISABELA SOUZA FAGUNDES SALES MAT: 3158696	MILENA BRITO ARCANJO- MAT: 3162300

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 222/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804059	2138/25	LOCALIZA RENT A CAR S/A 16.670.085/0914-44	R$1.000,00	LIVIA KALID	20/02/2025
803521	593/25	FABRICIO SAMPAIO FREITAS LTDA 38.502.736/0001-30	R$2.327,56	LIVIA KALID	20/02/2025
803798	18479/24	NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL 22.299.487/0020-50	R$1.108,36	LIVIA KALID	05/02/2025
901278	18838/23	FABIANO BARBOSA CONCEICAO 820.263.195-53	R$172,80	PATRICIA ROCHA	04/02/2025
600907	12852/19	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA 59.291.534/0001-67	R$3.860,00	PATRICIA ROCHA	04/02/2025
1100910	19705/24	54.555.235 CRISTIANO EUGENIO DA SILVA MORAIS 54.555.235/0001-79	R$500,00	LIVIA KALID	05/02/2025
1303863	20337/24	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA 08.678.386/0026-55	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	03/02/2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
903404	10891/24	ALAIDE CINTRA DOS SANTOS	033.576.275-15	05/11/2024

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706686	19172/23	CLINICA VITAL DENTE LTDA	46.747.996/0001-02	29/11/2024

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1001051	16268/23	OADSON MELHOR BARBOSA	858.253.275-09	12/12/2024

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1100157	7762/24	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	00.401.376/0001-08	23/12/2024

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202616	815/25	ZIGGY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 51.099.933/0001-19	R$1.408,69	LIVIA KALID	10/02/2025
1202612	804/25	OLIVEIRAS BAR E RESTAURANTE LTDA 44.381.787/0001-54	R$1.408,69	LIVIA KALID	10/02/2025
803925	1654/25	EDIVANDO ALMEIDA SILVA 07.637.292/0002-06	R$332,51	LIVIA KALID	14/02/2025
803670	1228/25	NID BIJUTERIAS LTDA 40.719.059/0004-00	R$207,82	LIVIA KALID	14/02/2025
1303517	21095/24	GAS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA 05.033.611/0001-50	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	11/02/2025
804053	21090/24	EDNEI LUIZ DE SOUZA RAMOS 780.009.985-72	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	11/02/2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903556	636/25	CONDOMINIO EDIFICIO ART NOUVEAU RESIDENCE 10.697.695/0001-66	R$584,06	LIVIA KALID	06/02/2025
903551	652/25	CONDOMINIO EDIFICIO OLIMPIA 32.637.753/0001-07	R$1.565,57	LIVIA KALID	06/02/2025
902871	16341/24	MARACAIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 09.353.272/0001-40	R$1.069,63	LIVIA KALID	06/02/2025
1303522	21297/24	FULMINA DESINSETIZADORA LTDA 09.594.591/0001-47	R$2.700,00	VIVIANE MIRANDA	17/02/2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
1303053	20501/23	NILMAR DIAS JERICO	054.333.105-90	VIVIANE MIRANDA	17/01/2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
710024	19467/24	OTICA ALVORADA LTDA-ME 14.551.303/0001-07	R$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	06/02/2025
803513	21053/24	GF3 COMERCIO DO VESTUARIO LTDA 50.748.242/0001-36	R$5.000,00	LIVIA KALID	06/02/2025
1100171	417/25	SUNSET MUSIC EVENTOS BAR E RESTAURANTE LTDA 26.776.126/0001-46	R$1.408,69	LIVIA KALID	06/02/2025
902317	96/25	NATALICIA SILVA SANTOS 011.962.935-62	R$1.120,00	PATRICIA ROCHA	06/02/2025
803955	2204/25	ICL FARMACIA LTDA 19.147.250/0019-06	R$2.216,72	LIVIA KALID	20/02/2025
1303526	42/25	TAM LINHAS AEREAS S/A 02.012.862/0032-66	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	04/02/2025
802460	11894/23	MARINALDO SILVA DE JESUS 813.998.205-91	R$240,10	LIVIA KALID	05/02/2025
903292	19653/24	ANITA SANTOS DE SANTANA 054.381.285-53	R$373,25	LIVIA KALID	06/02/2025
803666	719/25	55.471.065 IVANILSON ARAUJO DE LIMA 55.471.065/0001-07	R$1.385,45	LIVIA KALID	05/02/2025
804058	2134/25	LOCALIZA RENT A CAR S/A 16.670.085/0914-44	R$1.362,26	LIVIA KALID	20/02/2025
1100557	21249/24	MP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 24.588.164/0001-40	R$1.408,69	LIVIA KALID	04/02/2025
1100558	21247/24	MP COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 24.588.164/0001-40	R$4.645,44	LIVIA KALID	04/02/2025
902033	16351/24	RENATA LEITE PEDREIRA 019.476.535-04	R$1.369,57	LIVIA KALID	06/02/2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902367	20563/24	ADELMO SOARES PESSOA 001.006.845-72	R$748,66	LIVIA KALID	06/02/2025
902368	20632/24	ESPOLIO DE EDVALDO DE CERQUEIRA LIMA 004.234.165-53	R$2.936,74	LIVIA KALID	06/02/2025
900659	15299/24	CARLITO HENRIQUE DOS SANTOS 152.474.815-34	R$700,00	VIVIANE MIRANDA	05/02/2025
1202903	10984/24	EXPEFITNESS ACADEMIA LTDA 20.143.514/0001-03	R$1.408,69	LIVIA KALID	05/02/2025
1200789	17789/24	GENNARIO CIRO RASPAVOLO 700.427.011-47	R$1.408,69	LIVIA KALID	05/02/2025
801030	10610/24	REALPADRAO PROMOTORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA 06.134.625/0001-22	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	05/02/2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303527	115/25	AUTO POSTO MERIDIONAL LTDA 40.585.119/0001-98	R$720,04	VIVIANE MIRANDA	21/02/2025
605396	7034/24	FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS 216.760.975-20	R$1.814,40	PATRICIA ROCHA	24/02/2025
902170	6613/24	ÚNICO CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIARIA SPE LTDA 35.746.614/0001-00	R$1.382,40	PATRICIA ROCHA	24/02/2025
901081	6975/24	EDVALDO ARAGAO SANTOS 768.001.305-59	R$604,80	PATRICIA ROCHA	24/02/2025
1202624	1716/25	VALFREDO BARBOSA DA SILVA 565.675.105-87	R$1.408,69	LIVIA KALID	21/02/2025
1002082	1714/25	RAFAEL SENA SANTOS 063.699.485-60	R$4.645,44	LIVIA KALID	21/02/2025
1202611	810/25	CLUBE BAHIANO DE TENIS 15.131.162/0001-36	R$1.408,69	LIVIA KALID	21/02/2025
1200735	9/25	CARLOS HENRIQUE SANTOS GUEDES 022.158.165-03	R$1.408,69	LIVIA KALID	21/02/2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1303442	270/25	MD BA VATICANO CONSTRUCOES SPE LTDA 43.282.249/0001-40	21/02/2025	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203090	812/25	GUSTAVO COSTA DOS SANTOS 058.319.715-97	R$4.645,44	LIVIA KALID	10/02/2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1100781	7764/24	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	00.401.376/0001-08	09/12/2024

Salvador, 21 de Março de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97, e Emenda 29/2013, como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, considerando a necessidade de atualização dos critérios de regras de desfiles das entidades carnavalescas e dos participantes do carnaval de Salvador e considerando, ainda, o procedimento administrativo instaurado no âmbito do Ministério Público Estadual,

RESOLVE:

Convocar reunião de Assembleia Geral para discursão e aprovação das Regras e Critérios de Desfiles dos participantes do carnaval de Salvador a ocorrer no dia 10/04/2025, às 14h:00min, em 1ª Convocação com o quórum de 1/3 dos seus membros, e em 2ª Convocação com um quórum de 1/4 dos membros presentes.

Local: Sede do Ministério Público Estadual, localizado na 5ª Avenida, nº. 750, sala 317, CAB, CEP 41.745-004, Salvador, Bahia - Brasil.

Observação: O acesso ao local da Assembleia será permitido apenas para os conselheiros representantes dos segmentos que compõe o COMCAR.

Salvador, 21 de março de 2025.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

DURRAY CRUZ CARVALHO
2º Secretário

PEDRO COSTA
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM DE JESUS
2º Vice-presidente

MÁRCIA MAMEDE
Coordenadora Executiva do Carnaval

LICITAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2025

A Coordenadoria Administrativa/CGM, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 43009/2025

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa eletrônica de licitação, visando a aquisição de **equipamentos e acessórios para escritório, banheiro e copa**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 002/2025 e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da Sessão: 27/03/2025

Horário da disputa: 08h30min às 14h30min (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços **www.compras.salvador.ba.gov.br** e **www.comprasnet.gov.br**

Salvador, 21 de março de 2025.

MARIA JOSE PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa/CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 207784/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (FILÉ DE PEITO DE FRANGO), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	01	R$1.460.800,00
QUALEALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	02	R$417.800,00

Data da Homologação: 21/03/2025.

Salvador, 21 de março de 2025.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Processo Nº.: 44115/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº.: 23/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
CNPJ Nº.: 29.267.336/0001-05
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "PARTIU BRASIL INFINITAS 2025"
Valor Total: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.
Data da autorização: 24/03/2025.

Salvador, 24 de março de 2025

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Nº: 27782/2025
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 027.883.894/0001-61
Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: 01 (uma) Inscrição no 7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR), realizado pela INOVECAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 27.883.894/0001-61, a ocorrer nos dias 27 a 30 de maio de 2025, na cidade de Brasília - DF.
Valor Total: R$ 5.790,00 (cinco mil e setecentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 20.03.2025
Parecer: PGMS/COREP às fls.263/272, datado de 12/03/2025
Amparo Legal: art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021
Data da Homologação: 18.03.2025

Salvador, 21 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 008/2024 - SEMDEC, atendendo a decisão da Srª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, torna público para conhecimento dos interessados o resultado e a homologação da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMDEC Nº 001/2025
PROCESSO Nº: 262678/2024
OBJETO: Aquisição de mobiliário planejado, esquadrias de vidro, cortinas e acessórios diversos para a implantação da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC.

LICITANTES	LOTE	VALOR (R$)
ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1	70.900,00
R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFOS DE DECORAÇÃO	2	87.021,74
JACOB CONSTRUÇÕES LTDA	3	71.599,93
	4	7.420,00
D FORMA INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS LTDA	5	1.995,24
TOTAL		238.936,91

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/03/2025

Salvador, 21 de março de 2025

MARTHA SENA CASTRO
Agente de Contratação/SEMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 01/2025

O Agente de Contratação e equipe de apoio, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 47022/2025
Objeto: Aquisição de portas corta-fogo e de vidro, ambas com instalação, portas de madeira, fechaduras de segurança eletrônica, fechadura de embutir e demais itens de instalação, visando atender às demandas desta GCM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e no ETP nº 01/2025.
Data da Sessão: 28/03/2025;
Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)

O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em 21 de março de 2025.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025

PROCESSO N.º 24838/2025 - COGEL.
EMPRESA: PHLIMP VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ N.º 33.144.977/0001-31
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (higiene e limpeza), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição.
VALOR GLOBAL: R$ 16.998,30 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elementos de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016; Art. 16, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
AUTORIZAÇÃO: em 21/03/2025.

Salvador, 21 de março de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 004/2025
Licitação nº 004/2025
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Tela de Alambrado, Tela para Cerca de Proteção e Arame para instalação da Tela de Alambrado para manutenção e recuperação de diversos campos, quadras e praças no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos neste Documento, incluindo o transporte com entrega na DESAL localizada na BR 324, Km 8,5, SENTIDO Feira de Santana, Porto Seco de Pirajá.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/04/2025 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04/04/2025 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/04/2025 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de março de 2025

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2025
PROCESSO: 46530/2025
EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 33.831.108/0001-85
OBJETO: Aquisição de Discos de Corte e Outros - (Conforme Termo de Referência)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 20.10.00 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 46/2025
VALOR TOTAL: R$ 38.538,10 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 20 de Março de 2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2025

PROCESSO: 47007/2025
EMPRESA: Topázio Distribuidora Ltda
CNPJ: 23.55.398.241/0001-22
OBJETO: Aquisição de açúcar cristal, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 45/2025
VALOR TOTAL: R$ 1.772,00 (Mil, setecentos e setenta e dois reais))
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 20 de Março de 2025

Salvador, 21 de Março de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimos Externo e de Garantia.

FINALIDADE: Financiamento do Programa de Inclusão Social e Territorial de Salvador/BA.

PARTES: Município de Salvador/BA e a Corporação Andina de Fomento - CAF.

GARANTIDORA: República Federativa do Brasil - RFB.

PROCESSO Nº: 17944.102664/2023-50.

VALOR: US$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)

DATA DE CELEBRAÇÃO: 14 de março de 2025.

REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, BRUNO SOARES REIS; pela CAF, A Sra. Representante do Banco no Brasil, ESTEFANIA EUGENIA LATERZA DE LOS RIOS; e pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024

PUBLICAÇÃO: 22 a 24 de FEVEREIRO de 2025 - DOM 8.979 PAG. 09.
CONTRATO Nº 051/2024
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Ltda - Epp

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R$)	AUMENTO (R$)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	25.318,00	1.721,00	27.039,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	-	1.227,00	1.227,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4	15.959,00	1.062,00	17.021,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R$)	AUMENTO (R$)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	25.318,00	12.403,75	27.721,75
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	-	7.002,00	7.002,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.501.4	15.959,00	22.709,00	38.668,00

Salvador, 21 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário de Gestão Municipal

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 304/2025

PUBLICAÇÃO: 12 de março de 2025 - DOM 8.988 PAG. 11.
CONTRATO Nº 089/2019
CONTRATADA: APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA.
ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (R$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	6.276.925,88	982.721,04	7.259.646,92

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (R$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R$)	VALOR TOTAL MENSAL (R$)
SMED	233100 233200 233300	33.90.37	1.500.1	6.827.749,56	982.721,04	7.810.470,60

Salvador, 21 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025001946
Processo: 45583/2025
Contratada: R&A VARIEDADES MERCANTIL LTDA
CNPJ nº 43.202.375/0001-47.
Objeto: Cabo elétrico flexível 1X2,5mm² azul (2 rl), cabo elétrico flexível 1X2,5mm² preto (2 rl), cabo elétrico flexível 1X2,5mm² verde (2 rl), cabo elétrico flexível 1X2,5mm² vermelho (2 rl), cabo elétrico flexível 1X4mm² preto (1 rl), cabo elétrico flexível 1X4mm² verde (1 rl), cabo elétrico flexível 1X4mm² vermelho (1 rl), cabo elétrico flexível 1X6mm² verde (1 rl) e cabo elétrico flexível 6mm² verde (1 rl).
Valor total: R$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3016 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 21/03/2025

Salvador, 21 de março de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 247/2025

PUBLICAÇÃO: 27 de fevereiro de 2025 - DOM nº 8.982 PAG. 60.
CONTRATO Nº 036/2022
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1	96.297,63

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	233100 233200 233300	33.90.39	1.500.1	96.297,66

Salvador, 21 de março de 2025

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 206665/2023
AFM Nº: 012547/2024 - R$ 13.271,40 - DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 211643/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.32 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 21 de março de 2025

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/2025 - GEPROC

Processo nº: 31780/2025 - FGM
Contratado: Antrifo Ribeiro Sanches Neto
CPF: 226.386.875-53
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado de emissão de 05 (cinco) pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária dos projetos habilitados no Programa Viva Cultura, no exercício de 2025.
Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
Valor: R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 20 de março de 2025

Salvador, 21 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2025

Concedente: Fundação Gregório de Mattos - FGM
Convenente: Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN
Objeto: O Presente Termo tem por finalidade autorizar a descentralização do orçamento da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS relativo à Dotação orçamentária 13.392.0014.229000 - Manutenção dos Espaços Culturais, Fonte: 1.500.1 - Tesouro, Elementos de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Fonte: 1.501.1 - Outros Recursos não Vinculados, com a finalidade de executar o Contrato nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil, sob regime de empreitada, a preços unitários, especializada na prestação associada, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção e conservação dos equipamentos públicos culturais ligados à Fundação Gregório de Mattos (FGM) até o valor de R$ 1.318.083,16 (um milhão, trezentos e dezoito mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos).
Vigência: A vigência deste Termo de Compromisso e da Portaria Conjunta a que se refere o Item 2.4. da Cláusula Segunda está vinculada ao exercício da Lei Orçamentária Anual (2023).
Valor: R$ 1.318.083,16 (um milhão, trezentos e dezoito mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025
Assinam: Fernando Ferreira de Carvalho (FGM)
Lázaro França Jezler Filho

Salvador, 21 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE OBJETO E DE VALOR DO CONTRATO N.º 002/2024

Processo nº: 261997/2024 - FGM
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: EPP Publicações e Publicidade LTDA
CNPJ: 01.566.241/0001.65
Objeto: acresce-se ao objeto do contrato as especificações técnicas ajustadas das publicações FGM 2023-2024, referentes as capas, formatos, miolos, dimensões, acabamentos e quantidades
Prazo de Vigência: 10.09.2025
Data da Assinatura: 21.03.25
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 21 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 693/2025
PROCESSO Nº 53862/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 566/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PABLLO VITTAR ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 28.546.362/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PABLLO VITTAR ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pabllo Vittar",** para se apresentar no dia 30 de março de 2025, no Festival da Cidade 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PABLLO VITTAR ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 694/2025
PROCESSO Nº 53840/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 567/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: I. S. ASSIS LTDA.
CNPJ: 35.727.537/0001-32.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **I. S. ASSIS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística " **Sued Nunes",** para se apresentar no dia 30 de março de 2025, no Festival da Cidade 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
I. S. ASSIS LTDA.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 695/2025

PROCESSO Nº 53885/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 568/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RACHEL REIS PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 47.073.808/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RACHEL REIS PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Rachel Reis",** para se apresentar no dia 30 de março de 2025, no Festival da Cidade 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RACHEL REIS PRODUCOES LTDA.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 696/2025

PROCESSO Nº 54444/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 569/2025

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

CNPJ: 20.127.808/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Larissa Luz",** para se apresentar no dia 30 de março de 2025, no Festival da Cidade 2025, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ALQUIMIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 499/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg.8.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 204/2025
PROCESSO Nº 29046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 092/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Brenda Hellen",** para se apresentar no dia 02 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 204/2025
PROCESSO Nº 29046/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 092/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.769.959/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DMTG PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Brenda Hellen",** para se apresentar no dia 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 314/2025, publicado no DOM nº 8.978, de 21 de fevereiro de 2025, pg.43.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 314/2025
PROCESSO Nº 35363/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 197/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Fernando Ferraz",** para se apresentar nos dias 23 e 27 de fevereiro de 2025, no Furdunço e Carnaval 2025, respectivamente, neste município.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 314/2025
PROCESSO Nº 35363/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 197/2025
Contratante: CONTRATO Nº 314/2025
PROCESSO Nº 35363/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 197/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 28.153.395/0001-81
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Fernando Ferraz",** para se apresentar nos dias 23 e 27 de fevereiro de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 499/2025, publicado no DOM nº 8.983, de 28 de fevereiro de 2025, pg.29.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 499/2025
PROCESSO Nº 36917/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 378/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 22.882.389/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Berguinho",** para se apresentar nos dias 02 e 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 499/2025
PROCESSO Nº 36917/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 378/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 22.882.389/0001-89.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **AVENIDA SETE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Berguinho",** para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 503/2025, publicado no DOM nº 8.987, de 11 de março de 2025, pg.14.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 503/2025
PROCESSO Nº 38874/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 383/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 06.532.197/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Guig Ghetto",** para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R$155.000,00(cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 503/2025
PROCESSO Nº 38874/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 383/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 06.532.197/0001-96.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Guig Ghetto",** para se apresentar nos dias 03 e 04 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R$155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 519/2025, publicado no DOM nº 8.985, de 07 de março de 2025, pg.26.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 519/2025
PROCESSO Nº 38522/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 398/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IVY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 26.346.512/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IVY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Luziel",** para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 519/2025
PROCESSO Nº 38522/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 398/2025
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IVY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ: 49.525.715/0001-57
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IVY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Luziel",** para se apresentar no dia 03 de março de 2025, no Carnaval 2025, neste município.

Salvador, 21 de março de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO Nº: 1818/2025 - SEMIT.
CONTRATADO: TRADE TECNOLOGIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 30.847.585/0001-40.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores, notebooks e servidores, de acordo com a conveniência e a necessidade dos Órgãos e Entidades do Município do Salvador, iniciando em 28 de março de 2025 e terminando em 27 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 11.536,80

ASSINATURA: 20/03/2025

Salvador, 20 de março de 2025

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 041-2025

No Resumo do Termo de Apostilamento n. 041-2025, referente ao Contrato nº 001/2022, publicado no DOM nº 8.989, de 13/03/2025, pág. 24.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R$ 1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R$ 2.200,00
CGM	250205	33.90.40.09	1.501.1	R$ 1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	R$ 2.620,00
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R$ 2.415,00
FGM	250223	33.90.40	1.501.1	R$ 5.385,00
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R$ 1.780,00
FUMPRESS	250237	33.90.40	1.802.3	R$ 2.440,00
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1	R$ 1.290,00
GCMS	250205	33.90.40.09	1.501.1	R$ 2.660,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R$ 5.175,00
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	R$ 2.800,00
SECOM	250201	33.90.40	1.500.1	R$ 2.130,00
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1	R$ 3.910,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R$ 2.760,00
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1	R$ 21.635,00
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R$ 17.260,00
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R$ 5.375,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R$ 7.585,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1; 1.501.1	R$ 2.135,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R$ 9.960,00
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	R$ 1.290,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 7.240,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R$ 10.840,00
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	R$ 10.415,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	R$ 1.325,00
SMED	12.361.0001.126000	33.90.40	1.500.1; 1.540.3; 1.541.3	R$ 9.600,00
SUCOP	250130	33.90.40	1.500.1	R$ 6.740,00
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	R$ 20.740,00
FMT	250235	33.90.40	1.500.1; 1.501.1	R$ 1.645,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R$ 1.465,00
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R$ 2.200,00
CGM	250205	33.90.40	1.501.1	R$ 1.640,00
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	R$ 2.620,00
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R$ 2.415,00
FGM	250223	33.90.40	1.501.1	R$ 5.385,00
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R$ 1.780,00
FUMPRESS	250237	33.90.40	1.802.3	R$ 3.240,00
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1	R$ 1.290,00
GCMS	250205	33.90.40.09	1.501.1	R$ 2.660,00
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R$ 5.175,00
SECULT	250220	33.90.40	1.500.1	R$ 3.910,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	R$ 2.760,00
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1	R$ 21.635,00
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R$ 17.260,00
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R$ 5.375,00
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R$ 7.585,00
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1; 1.501.1	R$ 2.135,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R$ 10.935,00
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	R$ 1.290,00
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 9.550,00
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R$ 10.840,00
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	R$ 8.770,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	R$ 1.325,00
SMED	126000; 250208	33.90.40	1.500.1; 1.540.3; 1.541.3	R$ 9.600,00
SUCOP	250130	33.90.40	1.500.1	R$ 7.230,00
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	R$ 20.740,00
SEMDEC/FMT	250235	33.90.40	1.500.1; 1.501.1	R$ 1.645,00
SEMPRE/FMAS	231000; 231100; 231300; 231400	33.90.40	1.500.1	R$ 29.745,00
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 10.025,00
SMS	115000	33.90.40	1.600.3; 1.500.1	R$ 68.420,00
SEMDEC/FMPD	236800	33.90.40	1.501.1	R$ 490,00

Salvador, 21 de março de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 003/2024
PR E-SALVADOR-41049/2025
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
OBJETO: Constitui objeto do Contrato nº 003/2024 a contratação de empresa para prestação de serviços associados de locação de veículos pesados com motorista, combustível, manutenção e monitoramento GPS integrado, a fim de atender às demandas operacionais da SEMAN na execução

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

de serviços de manutenção, em diversos logradouros do município de Salvador.
Fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo do Contrato referido no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 15/03/2025 a 15/03/2026. Conforme previsto em Cláusula Quinta e Oitava do Contrato nº 003/2024, bem das Planilhas anexas ao contrato supramencionado, acordam as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 5.520.583,43 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

ASSINAM:
LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO - SEMAN
JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 15/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: IP CABOS COMERCIO ATACADISTA DE TEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.758.812/0001-42
PROCESSO Nº: 37296/2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de lâmpada led tubular e luminária led, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025
PARECER Nº: 31/2025

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: IP Cabos Comércio Atacadista de Teinformatica e serviços Ltda
- Dionatan Lourenço de Aguiar Constantino

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2025001219
LICITAÇÃO: PE Nº 159/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº202400075
PROCESSO: Nº151739/2023
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: 40 (QUARENTA) CARIMBOS AUTOMATICOS
VALOR TOTAL: R$1.807,30 (hum mil oitocentos e sete reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0014.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.03 Material de Expediente
DATA: 12/02/2025.

Salvador, 21 de março de 2025.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 17313/2024-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPJ/MF nº 09.191.102/0001-06
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pelo STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO, na execução de rede de drenagem do empreendimento Residencial Jardim Patamares, uso do método destrutivo, vala aberta, obras complementares de recomposição de pavimentos: asfalto, concreto, solo natural, drenagem, saneamento da área e outras interferência.
Local: Rua Geraldo Del Rey, S/n, Piatã, Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20/03/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e GABRIELLA RAMOS ALVES PEREIRA - STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PUBLICADO NO DOM DE 21/03/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

No Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado DOM nº 8.990 de 14/03/2025, página 17,

ONDE SE LÊ:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
061/2024	16688/2025	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA CNPJ: 01.367.640/0001-05	FÁBIO PETRINI	R$ 2.445.024,16	R$ 1.226.942,89
074/2024	16853/2025	INSTITUTI DE CIDADANIA, EDUCACAÇÃO E CULTURA DO BRASIL CNPJ: 16.110.595/0001-78	YASMIN CAROLINA PAIXÃO DOS SANTOS	R$ 785.117,03	R$ 78.587,66

LEIA-SE:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
061/2024	16688/2025	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA CNPJ: 01.367.640/0001-05	FÁBIO PETRINI	R$ 2.445.024,16	R$ 1.218.081,27
074/2024	16853/2025	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCACAÇÃO E CULTURA DO BRASIL CNPJ: 16.110.595/0001-78	YASMIN CAROLINA PAIXÃO DOS SANTOS	R$ 785.117,03	R$ 788.587,66

Salvador, 20 de março de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PUBLICADO NO DOM DE 21/03/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

No Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, publicado DOM nº 8.981 de 26/02/2025, páginas 71/72,

ONDE SE LÊ:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
133/2024	17218/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA CNPJ: 39.234.159/0001-06	LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	R$ 1.380.774,51	R$ 413.500,09
134/2024	17244/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 42.186.908/0001-81	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R$ 1.874.688,27	R$ 427.057.47
136/2024	17301/2025	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, CNPJ: 36.458.555/0001-29	ANDREIA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	R$ 348.818,46	R$ 122.016,42
138/2024	17545/2025	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 07.270.423/0001-70	HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ	R$ 346.346,64	R$106.199,49
141/2024	16624/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE CNPJ: 45.801.789/0001-18	LEILA CRISTINA DALTRO DOS SANTOS	R$ 302.747,31	R$ 162.688,56

LEIA-SE:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
133/2024	17218/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA CNPJ: 39.234.159/0001-06	LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES	R$ 1.380.774,51	R$ 1.396.410,14
134/2024	17244/2025	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 42.186.908/0001-81	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R$ 1.874.688,27	R$ 1.898.033,20
136/2024	17301/2025	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE, CNPJ: 36.458.555/0001-29	ANDREIA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	R$ 348.818,46	R$ 352.491,88
138/2024	17545/2025	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 07.270.423/0001-70	HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ	R$ 346.346,64	R$ 350.232,33
141/2024	16624/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE CNPJ: 45.801.789/0001-18	LEILA CRISTINA DALTRO DOS SANTOS	R$ 302.747,31	R$ 305.041,05

Salvador, 20 de março de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

DO CREDENCIAMENTO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial MEC /MF nº 13, de 23 de dezembro de 2024 e atualização do plano de trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
062/2024	16689/2025	PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ CNPJ: 21.360.934/0001-04	MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO	R$ 1.324.517,38	R$ 1.329.753,12
075/2024	16870/2025	ASSOCIACAO COMUNITARIA PINGO DE GENTE CNPJ: 16.388.696/0001-05	NADEGE MENDES DE MELO	R$ 712.031,16	R$ 718.541,14
140/2024	31231/2025	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA MANUELA BASTOS CNPJ: 49.437.301/0001-76	MANUELA BASTOS DA SILVA	R$ 470.695,05	R$ 474.508,30
142/2024	16699/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RECANTO DA CRIANÇA CNPJ: 07.259.893/0001-33	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	R$ 402.507,09	R$ 406.721,40
143/2024	16727/2025	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TURMA DA MÔNICA CNPJ: 49.489.166/0001-02	MÔNICA BARBOSA DE SOUZA ALVES	R$ 336.210,75	R$ 338.934,50

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 24/2025

O SECRETÁRO DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, diante da Notificação Técnica da Gecop e do Ofício da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA/BA**, de 25 de fevereiro de 2025, acerca do Termo de Colaboração nº 003/2019, constante do Processo Administrativo nº 6668/2025**,** resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Constitui objeto da presente Apostila a correção de somatórios das planilhas constantes do Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2019, sem alteração de valor global das despesas, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado as fls. 287 a 327.

Salvador, 12 de março de 2025

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA Nº 32/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofícios nº 136/2024 de 09/12/2024 e nº 005/2025 de 17/01/2025, tratando do Termo de Colaboração nº 31/2023 da **ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC**, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do **Processo Administrativo nº 262653/2024**, como segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1 - Remanejar os valores da despesa com Água e Esgoto para Energia Elétrica, a partir do exercício 2025.
2 - Substituir o Cronograma de Desembolso no Plano de Trabalho, constante das fls. 190 a 350, Item 9- Cronograma de Desembolso, fls. 230 e 232, para o Plano de Trabalho, fls. 686 a 844, Cronograma de Desembolso, item 9- fls. 726 e 728, corrigindo o mês desembolso.

Salvador, 12 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação para aquisição de 02 (dois) suportes móveis com rodízios (pedestal) para apoiar as telas interativas de 75".
Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de março de 2025.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo °, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
931207/2024	STELLA INCOR E CONSTRUÇÕES SPE LTDA	ALTER. TITUL.
930566/2024	ATICO FERRAZ DANTAS	ALTER. TITUL.
921188/2024	LUCINEIDE SILVA FERREIRA GOMES	ALTER. TITUL.
930430/2024	PEJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALTER. TITUL.
930870/2024	GFERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	ALTER. CADAS.
929645/2024	MARCIA DOS SANTOS	ALTER. TITUL.
928253/2024	WASHINGTON LUIS MISSÃO OLIVEIRA	ALTER. CADAS.
929468/2024	SERGIO ROBERTO DE MATOS SCHINDLER	ALTER. TITUL.
925490/2024	JUCINALVA PIRES SACRAMENTO PACHECO	ALTER. TITUL.
923952/2024	MARCIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ	ALTER. TITUL.
924725/2024	EBENEZER NEVILE LOUREIRO	ALTER. TITUL.
925060/2024	ELIANA ALMEIDA MONTEIRO	ALTER. TITUL.
902196/2025	VALDIRENE PASSOS DE OLIVEIRA	ALTER. TITUL.
933714/2024	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	ALTER. TITUL.
902699/2025	MARIA JOSE DA SILVA	ALTER. TITUL.
923781/2024	ANA THEREZA CASTRO QUEIROZ DE ALMEIDA	ALTER. TITUL.
902502/2025	COELHO MENDES E SILVA LTDA	ALTER. TITUL.
902670/2025	LUCILIA GOMES AMARAL	ALTER. TITUL.
921871/2024	JOSE OLIVEIRA NASCIMENTO	ALTER. CADAS.
921829/2024	MAXVAL MOTA	ALTER. CADAS.
921566/2024	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	ALTER. CADAS.
921646/2024	MARCIA DE ASSIS ALMEIDA ROCHA	ALTER. TITUL.
921161/2024	MARIANA DE JESUS	ALTER. TITUL.
905445/2025	JANDIRA SANTOS DE OLIVEIRA	ALTER. CADAS.
920919/2024	GILLARIA MATOS ARAUJO	ALTER. TITUL.
921055/2024	ROGERIO NASCIMENTO CARVALHO	ALTER. TITUL.
934474/2024	ELISALDA DE MELO MIRANDA	ALTER. TITUL.

Salvador,21 de março de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
931207/2024	STELLA INCOR E CONSTRUÇÕES SPE LTDA	ALTER. TITUL.
930566/2024	ATICO FERRAZ DANTAS	ALTER. TITUL.
921188/2024	LUCINEIDE SILVA FERREIRA GOMES	ALTER. TITUL.
930430/2024	PEJOTA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALTER. TITUL.
930870/2024	GFERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	ALTER. CADAS.
929645/2024	MARCIA DOS SANTOS	ALTER. TITUL.
928253/2024	WASHINGTON LUIS MISSÃO OLIVEIRA	ALTER. CADAS.
929468/2024	SERGIO ROBERTO DE MATOS SCHINDLER	ALTER. TITUL.
925490/2024	JUCINALVA PIRES SACRAMENTO PACHECO	ALTER. TITUL.
923952/2024	MARCIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ	ALTER. TITUL.
924725/2024	EBENEZER NEVILE LOUREIRO	ALTER. TITUL.
925060/2024	ELIANA ALMEIDA MONTEIRO	ALTER. TITUL.
902196/2025	VALDIRENE PASSOS DE OLIVEIRA	ALTER. TITUL.
933714/2024	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	ALTER. TITUL.
902699/2025	MARIA JOSE DA SILVA	ALTER. TITUL.
923781/2024	ANA THEREZA CASTRO QUEIROZ DE ALMEIDA	ALTER. TITUL.
902502/2025	COELHO MENDES E SILVA LTDA	ALTER. TITUL.
902670/2025	LUCILIA GOMES AMARAL	ALTER. TITUL.
921871/2024	JOSE OLIVEIRA NASCIMENTO	ALTER. CADAS.
921829/2024	MAXVAL MOTA	ALTER. CADAS.
921566/2024	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	ALTER. CADAS.
921646/2024	MARCIA DE ASSIS ALMEIDA ROCHA	ALTER. TITUL.
921161/2024	MARIANA DE JESUS	ALTER. TITUL.
905445/2025	JANDIRA SANTOS DE OLIVEIRA	ALTER. CADAS.
920919/2024	GILLARIA MATOS ARAUJO	ALTER. TITUL.
921055/2024	ROGERIO NASCIMENTO CARVALHO	ALTER. TITUL.
934474/2024	ELISALDA DE MELO MIRANDA	ALTER. TITUL.

Salvador,21 de março de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

Torna pública para todos os fins do Processo Seletivo Simplificado REDA- Edital n° 07/2024 publicado no DOM n° 8.975 de 18 de fevereiro de 2025, a alteração cadastral da candidata, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação:
FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO- 40H
Onde Se Lê: ... REBECA COSTA

Leia-Se: ... REBECA COSTA DOS SANTOS
Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

EDITAL N° 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público a INCLUSÃO da candidata abaixo relacionada, EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP- Concurso Público, edital n° 01/2024, publicado no DOM n° 8.970, de 11 de fevereiro de 2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
1.1 Resultado PRELIMINAR dos candidatos com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: n° de inscrição, nome do candidato e nota objetiva.

CARGO: PAI - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS OU OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 40h

NOME	INSCRIÇÃO	NOTAO BJETIVA
ESTHER KAYLA DOS SANTOS MATOS	2034138	64

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

AVISO

EDITAL N° 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, torna público a INCLUSÃO da candidata abaixo relacionada, no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS - (NEGROS) - Concurso Público, edital n° 01/2024, publicado no DOM n° 8.980, de 25 de fevereiro de 2025, conforme segue:

1. DO RESULTADO DEFITIVIVO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS
1.1 Resultado DEFINITIVO dos candidatos com declaração NÃO CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: n° de inscrição, nome do candidato e nota objetiva.

CARGO: PAI - MÉDICO VETERINÁRIO - SMS OU OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - 40h

NOME	INSCRIÇÃO	NOTAO BJETIVA
ESTHER KAYLA DOS SANTOS MATOS	2034138	64

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

AVISO

Torna pública para todos os fins do Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital n° 07/2024, a alteração cadastral da candidata, que passa a ter seus respectivos atos alterados a partir da data desta publicação:

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO - 20H

Onde Se Lê: ... Aline de Jsus do Carmo

Leia-Se: ... Aline de Jesus do Carmo

Motivo: Incorreção

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de março de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2007

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em cumprimento à decisão, transitada em julgado, proferida nos autos do Processo Judicial nº 0095917-53.2008.8.05.0001, convoca a candidata **ROSIANE ANDRADE SILVA**, inscrição nº 021675g, para prestar a 4ª Etapa - Avaliação Psicológica, conforme estabelecido no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2007, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 10/12/2007 e retificações posteriores, para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL, de acordo com as seguintes informações:

I. DA CONVOCAÇÃO

1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia **26/04/2025 (sábado)** às **8h00** (horário local), na Cidade do Salvador/BA, no Centro Universitário Estácio da Bahia, Rua Xingú, 179 - Jardim Atalaia/ STIEP. Campus Gilberto Gil - Bl 6 - 2º Andar.
2. O candidato deverá comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário da Avaliação Psicológica.
3. O candidato fica informado quanto ao dia, local e horário da prova nos termos deste Edital, que será publicado no "site" www.concursosfcc.com.br, e por meio de cartão informativo que será encaminhado por e-mail.
4. Ao candidato só será permitida a realização da Avaliação Psicológica na data, horário e local preestabelecidos.
5. Não haverá segunda chamada ou reavaliação sob hipótese alguma.
6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Avaliação Psicológica, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato.
7. É vedado ao candidato ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal.
8. O candidato não poderá retirar-se do local da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início.
9. Durante a realização da Avaliação Psicológica, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de equipamento eletrônico, máquina calculadora ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
10. O candidato, ao terminar os exames, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.
11. Será ainda excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) Não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 1 do Capítulo II deste Edital;
c) Ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de exames sem o acompanhamento do fiscal;
d) Ausentar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida uma hora de seu início;
e) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução da avaliação;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
g) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) Não entregar ao psicólogo todo o seu material de exame, e
i) Tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da Avaliação Psicológica, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

II. DA IDENTIFICAÇÃO

1. Para realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Avaliação Psicológica, documento de identidade original, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, incluídas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

III.DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Atributos a serem avaliados:
a) personalidade:
1. controle emocional
2. adaptabilidade
3. relacionamento interpessoal
4. liderança
5. segurança
6. adequação da agressividade
7. raciocínio lógico
8. fluência verbal
9. resistência à fadiga
b) potencial de desenvolvimento cognitivo
c) aptidões
1. atenção concentrada
2. atenção difusa
2. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características do candidato, compatíveis para a atividade de Guarda Municipal de acordo com o perfil do cargo.
3. A Não Recomendação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais ou de desequilíbrio psicológico grave. Indica tão-somente que o candidato Não Recomendado não atende aos parâmetros exigidos para o desempenho do cargo, constante deste Edital.
4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelo conceito RECOMENDADO e NÃO RECOMENDADO.
5. O candidato NÃO RECOMENDADO será eliminado do concurso.

IV. DO MATERIAL

1. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

ANEXO ÚNICO

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA
RUA XINGÚ, N° 179, JARDIM ATALAIA- CAMPUS GILBERTO GIL 2° ANDAR- STIEP, SALVADOR - BA
DATA: 26/04/2025 ÀS 8:00H

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	CPF	PROCESSO JUDICIAL
ROSIANE ANDRADE SILVA	778.57X-XXX.XX	0095917-53.2008.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de março de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria n°423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MR MED SERVICOS MEDICOS LTDA	34.178.702/0001-81
NILSON G. DE ARAUJO LTDA	31.777.628/0001-21
CAROLINA COTRIM MELO DE BRITO	53.095.814/0001-13
PEDRO REQUIAO SERVICOS MEDICOS LTDA	52.953.927/0001-40

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 21 de março de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2025
SAMBA JUNINO ANO VII
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro no Artigo 216 da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº Federal nº 14.903/2024, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Federal nº. 5.753/2006, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 9.451/2019, Lei Municipal nº 8.550/2014, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 29.489/2018, Decreto Municipal nº 27.179/2016, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 001/2025 Samba Junino.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1. CATEGORIA I - Categoria I - Mestres(as), ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	NOTA FINAL
243	PESSOA FÍSICA	NEIVALDO DE OLIVEIRA SALES	100
160	PESSOA FÍSICA	EDIVALDO SILVA SANTOS	99
133	PESSOA FÍSICA	MANOEL DOS SANTOS MOREIRA	99
134	PESSOA FÍSICA	IRAILTON DO BONFIM	98
233	PESSOA FÍSICA	JOSELITA SACRAMENTO DE SANTANA	97
234	PESSOA FÍSICA	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	93
270	PESSOA FÍSICA	LUÍS CARLOS LIMA SANTOS	92
46	PESSOA FÍSICA	ROGÉRIO SANTOS	91

1.1 CATEGORIA I - Categoria I - Mestres(as), optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	NOTA FINAL
134	PESSOA FÍSICA	IRAILTON DO BONFIM	98

2. CATEGORIA II - 1.0 - Ensaios e Arrastões (apoios de dez mil reais), ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
226	PESSOA FÍSICA	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	SAMBA DA 13	97
112	PESSOA FÍSICA	GILVÃ SANTOS OLIVEIRA	SAMBA SKORPIO, 40 ANOS.	95
291	PESSOA FÍSICA	NILSON SILVA SANTOS	ARRASTÃO JUNINO SAMBA MENINOS DA VILA	95
168	PESSOA FÍSICA	OSVALDO GUIMARAES DA SILVA	ARRASTÃO DO LOBO MALL	93
289	PESSOA JURÍDICA - MEI	TAISSA NASCIMENTO SILVA	SAMBA CORAL: A INVASÃO DAS COBRAS	90
282	PESSOA JURÍDICA - MEI	IVANILDO SANTOS DE JESUS	SAMBA DO ÍNDIO: FESTA DE CABOCLOS	90
235	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA	SANTO ANTÔNIO DO MEU SAMBA	84

2.1 CATEGORIA II - 1.0 - Ensaios e Arrastões (apoios de dez mil reais), optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
226	PESSOA FÍSICA	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	SAMBA DA 13	97
112	PESSOA FÍSICA	GILVÃ SANTOS OLIVEIRA	SAMBA SKORPIO, 40 ANOS.	95
291	PESSOA FÍSICA	NILSON SILVA SANTOS	ARRASTÃO JUNINO SAMBA MENINOS DA VILA	95
168	PESSOA FÍSICA	OSVALDO GUIMARAES DA SILVA	ARRASTÃO DO LOBO MALL	93
289	PESSOA JURÍDICA - MEI	TAISSA NASCIMENTO SILVA	SAMBA CORAL: A INVASÃO DAS COBRAS	90
282	PESSOA JURÍDICA - MEI	IVANILDO SANTOS DE JESUS	SAMBA DO ÍNDIO: FESTA DE CABOCLOS	90
235	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA E CARNAVALESCA BLOCO MEU SAMBA	SANTO ANTÔNIO DO MEU SAMBA	84

3 CATEGORIA II - 1.1 - Ensaios e Arrastões (apoios de vinte mil reais), ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
177	PESSOA FÍSICA	VAGNER SILVA DOS SANTOS	O SAMBA JUNINO FINCANDO RAÍZES EM PITUAÇU	99
239	PESSOA FÍSICA	RAFAELA MUSTAFA FONSÊCA	OLHA O SAMBA DE RUA! - SAMBA DO VAI KEM KÉ E O MAESTRO AUGUSTO CONCEIÇÃO	98
221	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO SOCIO CULTURAL JAKE	44 ANOS DE SAMBA JUNINO JAKÉ	97
114	PESSOA FÍSICA	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	SAMBA JUNINO NA ESTRADA VELHA É O BICHO	96
304	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	LEVA EU EM TRIBUTO À MARIA FELIPA	96
299	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	MÃE BEBÉ DE IANSÃ DO SAMBA TORORÓ	95
219	PESSOA JURÍDICA - MEI	GUSTAVO JOSÉ JAQUES DE MELO	"ENSAIO DO R. SAMBA: DO TERREIRO ÀS RUAS DE SALVADOR"	94
186	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGUINHO FUZUÊ	ENSAIOS SAMBA JUNINO NEGUINHO FUZUÊ	93
269	PESSOA FÍSICA	SILVANICIO DOS SANTOS CARDOSO	LAROYÊ JUNINO	92
300	PESSOA FÍSICA	CRISTIANO JOSÉ CARVALHO DE BRITO	ENSAIOS DO 100 RANSO	91
74	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	ARRAIÁDUNZINHO: O SAMBA JUNINO E NOSSAS RAÍZES	90
223	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	SAMBA JUNINO FAZ A FESTA NA CIDADE	80
199	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA VIOLINHA BOA	ARRASTA JOÃO E PEDRO 2025 - VIOLINHA BOA	73
232	PESSOA JURÍDICA - MEI	32.003.291 GYLIS BATISTA RAMOS	ARRASTÃO DE SAMBA JUNINO: A ORIGEM DO SAMBA EM BROTAS	71
211	PESSOA FÍSICA	EDMILSON BATISTA DE JESUS	ARRASTÃO SAMBA DURO DE TERREIRO	69
123	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CARENTE DE ITAPAGIPE	SAMBA JUNINO NOS BAIRROS	68

3.1 CATEGORIA II - 1.1 - Ensaios e Arrastões (apoios de vinte mil reais), optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
177	PESSOA FÍSICA	VAGNER SILVA DOS SANTOS	O SAMBA JUNINO FINCANDO RAÍZES EM PITUAÇU	99
114	PESSOA FÍSICA	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	SAMBA JUNINO NA ESTRADA VELHA É O BICHO	96
304	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	LEVA EU EM TRIBUTO À MARIA FELIPA	96
299	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	MÃE BEBÉ DE IANSÃ DO SAMBA TORORÓ	95

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
186	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NEGUINHO FUZUÊ	ENSAIOS SAMBA JUNINO NEGUINHO FUZUÊ	93
269	PESSOA FÍSICA	SILVANICIO DOS SANTOS CARDOSO	LAROYÊ JUNINO	92
300	PESSOA FÍSICA	CRISTIANO JOSÉ CARVALHO DE BRITO	ENSAIOS DO 100 RANSO	91
74	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	ARRAIÁDUNZINHO: O SAMBA JUNINO E NOSSAS RAÍZES	90
211	PESSOA FÍSICA	EDMILSON BATISTA DE JESUS	ARRASTÃO SAMBA DURO DE TERREIRO	69

4 CATEGORIA III - Formação e Memória, ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
301	PESSOA FÍSICA	MAGNAIR SANTOS BARBOSA	NO RITMO DO SAMBA JUNINO	106
222	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	OS DEZ MAIS NAS TRILHAS DO SAMBA JUNINO	98
172	PESSOA JURÍDICA - MEI	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA 78337380500	SAMBA DURO JUNINO EM MOVIMENTO APRENDENDO E FOMENTANDO	95
255	PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	SAMBA JUNINO: SABERES E TRANSFORMAÇÃO	93
178	PESSOA FÍSICA	CID CARLOS BRITO DE LIMA	OFICINA DO SAMBA JUNINO - 3ª EDIÇÃO	92
261	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUMINARES PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS	PROJETO CULTURAL SAMBARRIÊ NA RODA: HISTÓRIAS DOS SAMBAS JUNINOS DA LIBERDADE (1970 A 1990)	88
266	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	CURSO: COMO RESPONDER EDITAIS PARA FORTALECER O SAMBA JUNINO	76
198	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	GEUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	MEMORIA E RAÍZES DO SAMBA JUNINO	76
97	PESSOA JURÍDICA - MEI	SIMONE NATIVIDADE DA SILVA	RITMOS DE MULHER	74

4.1 CATEGORIA III - Formação e Memória, optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
222	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE RESGATE DA CULTURA ORIGINAL 3CAPOEIRA	OS DEZ MAIS NAS TRILHAS DO SAMBA JUNINO	98
255	PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISPIM CARVALHO DE BRITO	SAMBA JUNINO: SABERES E TRANSFORMAÇÃO	93
178	PESSOA FÍSICA	CID CARLOS BRITO DE LIMA	OFICINA DO SAMBA JUNINO - 3ª EDIÇÃO	92
266	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ	CURSO: COMO RESPONDER EDITAIS PARA FORTALECER O SAMBA JUNINO	76
97	PESSOA JURÍDICA - MEI	SIMONE NATIVIDADE DA SILVA	RITMOS DE MULHER	74

4.2 CATEGORIA III - Formação e Memória, optantes por cotas PcD:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
301	PESSOA FÍSICA	MAGNAIR SANTOS BARBOSA	NO RITMO DO SAMBA JUNINO	106

5 CATEGORIA IV - Festivais, ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
245	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	47º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	102
207	PESSOA FÍSICA	RENATA VIANA RODRIGUES	FESTIVAL SALVADOR, SAMBA JUNINO	101
302	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIA CÉLIA MOTA DA SILVA	ECOS DE TIMBAL: 1º FESTIVAL DE SAMBA JUNINO DO CANDEAL	100

5.1 CATEGORIA IV - Festivais, optantes por cotas raciais:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
245	PESSOA JURÍDICA S/ FINS LUCRATIVOS	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	47º FESTIVAL DE SAMBA DURO JUNINO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	102
207	PESSOA FÍSICA	RENATA VIANA RODRIGUES	FESTIVAL SALVADOR, SAMBA JUNINO	101
302	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIA CÉLIA MOTA DA SILVA	ECOS DE TIMBAL: 1º FESTIVAL DE SAMBA JUNINO DO CANDEAL	100

6. A nota atribuída aos projetos é calculada pela nota individual de cada proposta determinada pela Comissão de Avaliação de Mérito somada à pontuação dos indutores estabelecidos no Item 10 do Edital, quando aplicável.

7. Conforme item 12.8 do Edital 001/2025 a nota mínima para classificação das propostas foi 65 (sessenta e cinco) pontos.

8. Os proponentes poderão interpor recurso, em conformidade com o Anexo VIII, quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da sua divulgação para o endereço: premiosambajunino@salvador.ba.gov.br.

9. Os recursos deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação de Mérito.

10. Os recursos interpostos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para a apresentação de contrarrazões.

11. Não foram registradas inscrições de proponentes optantes por cota para pessoas indígenas.

Salvador, 21 de março de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente